



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

**CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MESTRADO/DOCTORADO
FAPERJ NOTA 10 - 2026**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PGBV)

**Retificação de Edital – Critérios complementares para inscrição e julgamento
(Item II – Doutorado) e Cronograma**

OBS.: Os candidatos já inscritos não precisam realizar nova inscrição

O PGBV divulga a seleção de 01 Mestrando e 01 Doutorando para concorrer no âmbito da [EDITAL FAPERJ Nº 04/2026 – PROGRAMA BOLSA NOTA 10 MESTRADO E DOUTORADO – 2026.](#) Os candidatos devem observar todas as exigências do edital supracitado, e também aos critérios complementares definidos pela Comissão Coordenadora do PGBV.

CRITÉRIOS COMPLEMENTARES PARA INSCRIÇÃO E JULGAMENTO

I. Para o nível de Mestrado:

- A) O candidato deverá satisfazer os seguintes critérios:
 - A.1) Ter cursado no mínimo 12 meses do curso;
 - A.2) Ter CRA maior ou igual a 2,8;
 - A.3) Ter defendido o projeto de Dissertação (sem atraso ou solicitação de prorrogação de prazo).
- B) Os critérios de avaliação/classificação serão:
 - B.1) A análise da Produção Científica (através do CV Lattes documentado) peso 6 (Conforme Tabela 1);
 - B.2) Análise do Histórico Escolar (CRA) - peso 4.

II. Para o nível de Doutorado:

- A) O candidato deverá satisfazer os seguintes critérios:
 - A.1) Ter cursado no mínimo **18 (dezoito)** meses do curso no ato da inscrição;
 - A.2) **Ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de curso no último prazo de implementação da bolsa previsto no edital FAPERJ;**
 - A.3) Ter CRA maior ou igual a 2,8;
 - A.4) Ter defendido o projeto de Dissertação (sem atraso ou solicitação de prorrogação



**Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal**

de prazo);

A.5) Ter sido aprovado na Proficiência em Inglês.

B) Os critérios de avaliação/classificação serão:

B.1) A análise da Produção Científica (através do CV Lattes documentado) peso 6
(Conforme Tabela 2);

B.2) Análise do Histórico Escolar (CRA) - peso 4.

Com objetivo de otimizar o uso da Bolsa Nota 10, o cálculo da Nota Final será obtido pela multiplicação da Nota geral (CV + CRA) pelo fator de normalização que considera o tempo remanescente para o prazo de conclusão do curso (48 meses para Doutorado e 24 meses para Mestrado). O fator de normalização será considerado 1,0 para o número de meses remanescentes IGUAIS a 12 para o Mestrado e **IGUAL ou menor a 24 meses para o Doutorado. Para os inscritos com tempo de curso acima de 12 e 24 meses para mestrado e doutorado, respectivamente, o fator de correção será calculado conforme abaixo:**

Mestrado: Número de meses remanescentes /12

Doutorado: Número de meses remanescentes /24

Em caso de empate entre os candidatos, tanto para nível Mestrado, quanto para Doutorado, será contabilizado como critério de desempate o percentual de integralização de créditos no programa, seguido pelo CRA e Análise de Produção Científica.

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÃO: até 18:00 h do dia 11 de março de 2026

RESULTADO: 12 de março de 2026 (sujeito à alteração)

RECURSO: até 13 de março de 2026 (sujeito à alteração)

ANÁLISE DO RECURSO E RESULTADO FINAL: 16 de março de 2026 (sujeito à alteração)

PREENCHIMENTO PROPOSTA ONLINE SISFAPERJ: Em conformidade com o cronograma do Edital Faperj.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:

- Histórico escolar, obtido no sistema acadêmico;
- Currículo Lattes com atualização em fevereiro de 2026, ou superior;
- Documentos comprobatórios listados nas tabelas 1 (Mestrado) e 2 (Doutorado). Estes



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

documentos devem obrigatoriamente ser organizados na sequência apresentada na tabela para o respectivo nível.

A inscrição deve ser enviada para o email **pgbv.secretaria@uenf.br** indicando no assunto:
INSCRIÇÃO MESTRADO/DOUTORADO FAPERJ NOTA 10 – NOME DO CANDIDATO

Tabela 1 - Itens curriculares e respectivas pontuações para nível Mestrado.

M E S T R A D O			
Produção Científica (peso 6) As notas dos currículos serão normalizadas para a escala de 0 a 10, considerando o currículo com maior pontuação como nota máxima (10).	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos; Livros e/ou capítulo de livros publicados.	1º autor	Até 10 pontos por artigo - *Atribuídos com base no Qualis-CAPES
		Demais autorias	Até 4 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis-CAPES
	Artigo Submetido	1º autor	Até 1 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis-CAPES
		Demais autorias	Até 0,25 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis-CAPES
	Resumos em congressos e eventos científicos	1º autor	Até 0,1 pontos por resumo
		Demais autorias	Até 0,05 pontos por resumo
	Prêmios em eventos científicos Nacionais	1º autor	Até 2 pontos por prêmio
		Demais autorias	0,5 pontos por prêmio
	Prêmios em eventos científicos internacionais	1º autor	Até 3 pontos por prêmio
		Demais autorias	0,5 pontos por prêmio
	Representações em colegiados estudantis e/ou Núcleos de estudos (últimos 12 meses)	Até 0,5 pontos/semestre (máximo 1 ponto)	
	Organização de eventos (últimos 12 meses)	1 ponto evento 8 h (máximo 1 ponto)	
	Cursos Realizados (em áreas correlatas à Biotecnologia) últimos 12 meses (máximo 6 pontos)	Curso de 8 h – até 0,5 ponto por Curso	
		Curso de 9 a 20 h - até 1 pontos por Curso	
		Curso acima 20h - até 3 pontos por Curso	
Histórico Escolar (Peso 4)	CRA 2,8 = 8,0 CRA 2,9 = 8,5 CRA 3,0 = 10,0		



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia
Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro
Centro de Biociências e Biotecnologia
Pós-Graduação em Biotecnologia Vegetal

Tabela 2 - Itens curriculares e respectivas pontuações para nível Doutorado.

DOUTORADO			
Produção Científica (peso 6) As notas dos currículos serão normalizadas para a escala de 0 a 10, considerando o currículo com maior pontuação como nota máxima (10).	Artigos em periódicos com corpo editorial, publicados ou aceitos; Livros e/ou capítulo de livros publicados.	1º autor	Até 10 pontos por artigo - *Atribuídos com base no Qualis- CAPES
		Demais autorias	Até 4 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis- CAPES
	Artigo Submetido	1º autor	Até 1 ponto por artigo - *Atribuídos com base no Qualis- CAPES
		Demais autorias	Até 0,25 ponto por artigo - * Atribuídos com base no Qualis- CAPES
	Prêmios em eventos científicos Nacionais	1º autor	Até 2 pontos por prêmio
		Demais autorias	0,5 pontos por prêmio
	Prêmios em eventos científicos internacionais	1º autor	Até 3 pontos por prêmio
		Demais autorias	0,5 pontos por prêmio
	Representações em colegiados estudantis e/ou Núcleos de estudos (últimos 24 meses)	Até 0,5 pontos/semestre (máximo 1 ponto)	
	Organização de eventos (últimos 24 meses)	1 ponto evento 8 h (máximo 1 ponto)	
	Cursos Realizados (em áreas correlatas à Biotecnologia) últimos 24 meses (máximo 6 pontos)	Curso de 8 h – até 0,5 pontoa por Curso	
Curso de 9 a 20 h - até 1 pontos por Curso			
Curso acima 20h - até 3 pontos por Curso			
Histórico Escolar (Peso 4)	CRA 2,8 = 8,0 CRA 2,9 = 8,5 CRA 3,0 = 10,0		